

Edital Complementar de Matrículas nº 69/2020

Matrículas dos candidatos nos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2021 nos cursos superiores dos Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

1. Do Cronograma e das Chamadas

29/03/2020	Divulgação das Notas do ENEM pelo INEP
06 abril	Divulgação das Notas no site do vestibular
07/04 até às 23h59 do dia 08/04	Recurso contra a divulgação das Notas das Edições do ENEM
A partir das 16 horas do dia 09/04	Resultado Final e convocação para Pré-matrícula em Primeira Chamada
A partir das 8h do dia 12/04 até às 18h do dia 19/04	Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Entre os dias 12/04 ao dia 20/04	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 13h do dia 21/04	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
A partir das 14h do dia 21/04 até às 14h do dia 23/04	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
A partir das 16h do dia 26/04	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada e Convocação para Segunda Chamada

A partir das 8h do dia 26/04 até às 18h do dia 30/04	Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Entre os dias 26/04 a 30/04 e 03/05	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 04/05	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
A partir das 15h do dia 04/05 até às 15 horas do dia 06/05	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
A partir das 16h do dia 07/05	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal
A partir das 8h do dia 10/05 até às 17h do dia 14/05	Pré-matrícula da Convocação Pessoal (Ampla Concorrência)
Entre os dias 10/05 a 14/05	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 18/05	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Convocação Geral
A partir das 15h do dia 18/05 até às 15 horas do dia 19/05	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Convocação Geral
A partir das 16h do dia 21/05	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 158/2020 (Cursos Superiores).

1.1. Os candidatos deverão consultar a **última** versão do **Edital 158/2020 (Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes)**, no link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/vestibular-proen?id=3891> para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e

documentos para de matrícula, conforme apresentado nos **itens 3, 9, 10 e 17** dos referidos Editais:

- a) Documentos de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: item 3 do Edital
- b) Documentos de reserva de vaga para Ação Afirmativa e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação: item 9 e 10 do Edital
- c) Documentos de Matrícula: item 17 do Edital

Atenção!

Os candidatos listados como classificados na lista de Ação Afirmativa/PcD anexarão os documentos descritos nas referência a)/b) + os documentos de matrícula, listados na referência c)

Os candidatos listados como classificados na lista da Ampla Concorrência anexarão apenas os documentos listados na referência c).

Obs: Para candidatos menores de idade é necessário o envio, na solicitação de matrícula via gov.br, de [Termo de Responsabilidade](#) autorizando a sua matrícula.

1.1.1. A entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.

1.2. Conforme Item **17.1** do Edital 158/2020: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar pré-matrícula, de maneira online, conforme previsão deste Edital de Matrículas.

1.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados deverão acessar o link abaixo e realizar a solicitação do serviço de pré-matrícula:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsuldeminas>

1.2.2. Antes de solicitar a pré-matrícula é necessário que o candidato, maior ou menor de idade, realize o seu cadastro no [gov.br](#) (Serviços do Governo do Brasil).

1.2.3. Durante o prazo de pré-matrícula da respectiva chamada, a Comissão de Análise de Ação Afirmativa e a Comissão da Secretaria analisarão os documentos enviados pelo(a) candidato(a) via sistema.

1.2.4. Caso a comissão verifique incompatibilidade entre a concorrência escolhida e o(s) documento(s) comprobatório(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), sendo possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e apresentar novo(s) documento(s) que

comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final da respectiva chamada em que foi convocado(a).

1.2.5. Candidatos(as) convocados(as) para matrícula que forem classificados(as) em vagas PcD Geral e Ações Afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **3, 9 e 10** do edital e terão confirmadas (ou indeferidas) as matrículas na respectiva cota, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

1.2.6. Após a data final da chamada, conforme o cronograma, aos(às) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação encaminhada para correção, será concedido prazo de 48 horas para apresentação de recurso. Nesse prazo, o(a) candidato(a) poderá fazer a última correção da documentação comprobatória.

1.2.6. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente as suas solicitações de serviço de pré-matrícula no sistema gov.br.

1.2.6.1 Caso a pré-matrícula tenha sido encaminhada para correção, o candidato(a) deve acessar a solicitação de matrícula novamente e anexar, nos campos obrigatórios, que **estarão marcados pela cor vermelha e com ***, os documentos corretos, conforme justificativa apresentada no próprio sistema.

1.2.7. O prazo para correção dos documentos será:

a) Durante o período da chamada e

b) encerrada a chamada, apenas no prazo do recurso da respectiva chamada (conforme cronograma disponível no item 1 deste edital)

1.2.8. Conforme item 9.1, III e 10.1 do Edital 158/2020 apenas os(as) candidatos(as) que constarem como classificados(as) nas cotas L2, L6, L10 e L14 e apresentarem a documentação da ação afirmativa serão submetidos à Comissão de Heteroidentificação, que terá suas reuniões realizadas de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet.

1.2.8.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus enviará para cada candidato(a) a convocação para a entrevista, no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a) e o link de participação.

1.2.8.2. Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da solicitação da pré-matrícula, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.

1.2.8.3. Conforme item 10.23. Será desclassificado(a) da ação afirmativa o(a) candidato(a) que não comparecer em até 10 minutos contados a partir do horário de

agendamento da sua entrevista, salvo nos casos em que for permitida apresentação recurso, em que a ausência tenha se dado em decorrência de situações alheias ao controle do(a) candidato(a), como caso fortuito, força maior, convocação para trabalho, tratamento de saúde, dentre outros.

1.2.8.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.

1.2.9. Conforme estabelecido no Edital 158/2020 **Item 16.7:** “Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido. No caso de vagas destinadas às Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga da Ação Afirmativa, permanecendo sua classificação na listagem da ampla concorrência.”

1.3. De acordo com o item 18.4 do Edital: *Os(as) candidatos(as) que constarem como “ausentes”, ou seja, que não apresentarem qualquer documento, seja de matrícula e/ou, para análise das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, não terão direito a recurso.*

1.3. Conforme item **16** os recursos serão recebidos apenas via solicitação de serviço no site gov.br, quando o status da solicitação da pré-matrícula constar como “aguardando correção”.

1.3.1 No prazo do recurso é possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e corrigir o(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final do respectivo recurso.

1.4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de “Convocação Geral” para preenchimento das vagas que porventura restarem não ocupadas, **conforme disposto no item 19.4.1** para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.

1.5. A pré-matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

2. Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 158/2020.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2021.

Marcelo Bregagnoli
Reitor